



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA AMANDA GURGEL



PROJETO DE LEI Nº 81/2014

“Dispõe sobre a obrigatoriedade da Fédération Internationale de Football Association (FIFA) destinar 20% (vinte por cento) dos lucros auferidos com os jogos da Copa do Mundo FIFA 2014 para o pagamento da dívida pública municipal.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal adotará as medidas necessárias para que a FIFA repasse ao município pelo menos 20% (vinte por cento) dos lucros auferidos com os jogos da Copa do Mundo FIFA 2014 sediados em Natal.

§ 1º - Compete a Secretaria Municipal de Tributação – SEMUT – a emissão da cobrança na forma de taxa municipal e o acompanhamento da arrecadação estabelecida por esta lei;

§ 2º - o montante arrecadado será destinado, prioritariamente, ao pagamento das dívidas contraídas pela Prefeitura e inscritas como empréstimos para obras de preparação da cidade para a Copa do Mundo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 05 de junho de 2014.

Amanda Gurgel
Vereadora (PSTU)

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
Rua Jundiá, 546, Tirol, Natal/RN
(84) 3232.9430 / (84) 9916.3914
professora.amandagurgel@gmail.com



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA AMANDA GURGEL

Vereadora
Amanda
Gurgel 

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Para garantir a Copa, além da FIFA se beneficiar com a isenção de impostos e tarifas, o Município contraiu empréstimo para ajustar a cidade às exigências do “padrão FIFA”. O empréstimo foi de R\$ 105 milhões contratados, junto a Caixa, para as obras de mobilidade do entorno do Arena das Dunas, porém, a prefeitura pagará, até 2034, R\$ 178,5 milhões. Ou seja, somente de juros o Executivo terá que separar do orçamento R\$73,6 milhões.

Pagar esse endividamento significará ter menos recursos para investir naquilo que hoje é essencial para a população: saúde e educação. Então, nada mais justo que dividir o prejuízo com a maior beneficiada da realização da Copa no Brasil, a FIFA.

Portanto, trata-se de uma proposta que resolve parcialmente o problema, uma vez que ainda recai nas contas do erário público o montante, mas que o posicionamento favorável dos vereadores desta Casa indicaria seu compromisso social com as questões que merecem investimentos urgentes no Município.